



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Diário Eletrônico de Justiça Nacional Certidão de publicação 378 de 20/10/2021 Intimação

Número do processo: 5010314-45.2019.8.24.0054

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 20/10/2021

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5010314-45.2019.8.24.0054/SC AUTOR: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP EDITAL Nº 310020464460 PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5010314-45.2019.8.24.0054 (EPROC), EM TRÂMITE PERANTE À VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM QUE É RECUPERANDA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ 04.989.294/0001-87, COM SEDE NA AVENIDA OSCAR BARCELOS N.º 380, SALA 2, CENTRO, CEP 89160-027, NA CIDADE DE RIO DO SUL/SC. O Doutor Tiago FAchin, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste ficam devidamente cientificados que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101/2005, da sociedade empresária SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DA APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES PREVISTA NO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005 E QUE TERÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO QUADRO DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005. OS CREDORES DEVERÃO AJUIZAR SUAS IMPUGNAÇÕES EM AUTOS APARTADOS AOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º, DA LEI 11.101/2005. A DOCUMENTAÇÃO QUE EMBASOU A SEGUNDA LISTA DE CREDORES ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL, NO ENDEREÇO SITUADO NA RUA DR. AMADEU DA LUZ, 100, SALA 101, ED. CALIFÓRNIA CENTER, CENTRO - BLUMENAU/SC, CEP: 89010-160, EM HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO (TEL. 47 3042-1259). RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I – TRABALHISTA: DIOGO BRASIL XAVIER - R\$ 3.612,50; RITA JUSELIA COSTA - R\$ 1.860,00. TOTAL CLASSE I – TRABALHISTA: R\$ 5.472,50. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA: 3M DO BRASIL LTDA - R\$ 27.047,82; ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - R\$ 4.367,86; ANGELUS INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S/A - R\$ 1.904,17; ASFER INDUSTRIA QUIMICA LTDA - R\$ 710,40; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 410.036,34; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 29.085,26; CELESC DISTRIBUICAO S.A - R\$ 543,69; COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED VALE EUROPEU SANTA CATARINA LTDA - UNICRED VALE EUROPEU - R\$ 183.760,78; CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA - R\$ 782,40; DAVOS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, VETERINARIOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 4.514,25; DELSOFT SISTEMAS LTDA - R\$ 3.971,74; DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 29.196,75; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICO LTDA - R\$ 28.295,68; DENTSCARE LTDA - R\$ 48.764,25; DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - R\$ 13.706,87; DFL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - R\$ 55.636,76; DIGIFILME ODONTO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - R\$ 1.520,84; DISTRIBUIDORA OK

EIRELI - R\$ 4.988,10; ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 1.382,73; GN INJECTA INDUSTRIA, COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS, ODONTOLOGICOS E DESCARTAVEIS - R\$ 1.034,52; GOLGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE INSTRUMENTAL ODONT LTDA - R\$ 799,47; IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 4.653,60; INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. - R\$ 1.667,35; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 381.610,37; KAVO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 16.495,39; MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - R\$ 22.124,22; MULTIBRASIL COMERCIO EXPORTACAO & IMPORTACAO LTDA - R\$ 2.465,93; MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - R\$ 2.625,62; ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - R\$ 787,34; ORTHOMETRIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 12.940,74; QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI - R\$ 732,35; SDI BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.500,24; SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS SA - R\$ 4.490,00; TDV DENTAL LTDA - R\$ 20.822,06; TECHNEW COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. - R\$ 999,00; UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA LTDA - R\$ 3.180,44. TOTAL CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA: R\$ 1.335.145,33. CLASSE IV – ME e EPP: 2i PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.733,21; AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 1.445,00; ARAUJO LOPES & CIA LTDA - R\$ 568,79; BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - R\$ 1.228,32; BM4 - BRASIL MATERIAIS E INSTRUMENTAIS LTDA. - R\$ 895,71; CAITHEC INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.738,00; DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - R\$ 5.640,03; DENTRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 2.092,00; EFETIVA INFORMATICA LTDA - R\$ 1.805,00; HARBO MEDICAL LTDA - R\$ 2.991,96; INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA - R\$ 2.843,11; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS TANGARA LTDA - R\$ 2.940,14; L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI - R\$ 1.129,48; LYSANDA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 776,50; MEDICAL BURS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ABRASIVOS EIRELI - R\$ 1.185,79; MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 4.690,03; MGV CONTABILIDADE SS EIRELI - R\$ 12.100,00; N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - R\$ 1.831,57; ORALPROX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI - R\$ 4.268,76; PREVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 1.755,87; PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 341,24; SAGG APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - R\$ 9.166,66; SUGBEM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - R\$ 4.827,68. TOTAL CLASSE IV – ME E EPP – R\$ 69.994,85. TOTAL GERAL R\$ 1.410.612,68. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK462eF45tAT91WoDRrzBL3WE/certidao>
Código da certidão: wx71ANK462eF45tAT91WoDRrzBL3WE